



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
PESQUISA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
(MODALIDADE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NO ENSINO MÉDIO)**

EDITAL DE Nº37, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

COMUNICADO

IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS E CONCESSÃO DE TAXAS DE BANCADA

COORDENADORES DE PROJETOS

No caso de proposta **“Recomendada”** e que tenha recebido, pelo menos, uma bolsa, o coordenador deverá encaminhar para o email selecaoPIP@ifro.edu.br arquivo (em pdf único e legível) com RG/CPF/Dados Bancários para que seja providenciado o depósito do valor da taxa de bancada.

No caso de proposta **“Recomendada com Pendência”** e que tenha recebido, pelo menos, uma bolsa, o coordenador deverá encaminhar para o email selecaoPIP@ifro.edu.br: projeto alteado conforme parecer de avaliação dos consultores *Ad hoc* e arquivo (em pdf único e legível) com RG/CPF/Dados Bancários para que seja providenciado o depósito do valor da taxa de bancada desde que todas as pendências tenham sido atendidas.

Observação para todos os coordenadores

1) Prazo para envio da documentação: cinco dias a contar da data de publicação do resultado final. Após essa data não será assegurada a implantação de bolsas dos alunos para o mês de agosto e o repasse dos valores das taxas de bancada sofrerá atraso.

2) O coordenador será o responsável por encaminhar à Equipe de Seleção PIP os documentos necessários para implantação da(s) bolsa(s) dos(s) aluno(s) vinculado(s) ao projeto. Para cada projeto contemplado deverá ser enviado um email separadamente com vistas a facilitar à organização a documentação do(s) bolsista(s) por projeto.

BOLSISTAS

Deverão providenciar arquivo (em pdf único e legível) com RG/CPF/Dados Bancários que será enviado pelo coordenador do projeto à Equipe de Seleção PIP no prazo, máximo, de cinco dias a contar da data de publicação do resultado final.

**Comissão de Avaliação das Propostas
Portaria, nº0993, 19 de maio de 2016.**